

INDICAÇÃO 26/2019

EXMO. SR:
MARCOS BALDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após deliberação e aprovação, do que adiante segue alinhavado;

JUSTIFICATIVA

1- CONSIDERANDO que a indicação é *“a proposição escrita, pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competes”*, nos termos do art. 89, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

2- CONSIDERANDO ter chegado à este vereador a informação que a taxa de ocupação para construção em terrenos neste município ser de 64% (sessenta e quatro por cento);

3- CONSIDERANDO a concreta possibilidade de melhor ocupação dos terrenos com construções e projetos afins, resguardando o direito de propriedade constitucionalmente previsto, INDICA-SE a tomada das seguintes medidas;

I- Que o Chefe do Poder Executivo solicite junto ao setor de engenharia e urbanismo, realização de estudo técnico apontando a viabilidade de alteração legal sobre a taxa de ocupação e construção de terrenos, aumentando-a o máximo possível;

II- Que seja enviado à esta Casa Legislativa Projeto de Lei que aumenta a taxa de ocupação e construção até o limite técnico apontado em estudo de viabilidade, afim de impulsionar o crescimento do município e garantir ainda mais o amplo direito à propriedade privada.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso/SC, 21 de março de 2019.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
Vereador Autor